

De: Protocolo Legislativo/ALESP
Enviado por: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP
Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Segunda-feira, 27 De junho De 2022 02:31 PM
Assunto: Fw: Projeto de lei nº 490 /2019

DESPACHO: PUBLIQUE-SE E JUNTE-SE.



Protocolo Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
protocololegislativo@al.sp.gov.br | (11) 3886-6902
www.al.sp.gov.br

"Se você recebeu este e-mail por engano, apague-o sem repassá-lo."

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente."

----- Mensagem original -----

De: "Josiane Martins Soares Silva" <josiane.soares@educacao.sp.gov.br>
Para: "protocololegislativo@al.sp.gov.br" <protocololegislativo@al.sp.gov.br>
Cc:
Assunto: Projeto de lei nº 490 /2019
Data: seg, 27 de jun de 2022 12:05

Venho por meio deste solicitar a apreciação de vossas excelências, aos referidos PL e PLC que se referem ao Quadro de Apoio Escolar.

É do conhecimento de vossas excelências a situação desses servidores no Estado de São Paulo. O tratamento desumano que têm sido dispensado a cada uma dessas pessoas, que se tornaram "indispensáveis" durante a pandemia, mas, que sempre foram e continuam sendo tratados como triviais e invisíveis toda a vida. Não é palmas o que precisamos, nem mesmo de afago no ego. Precisamos de reconhecimento financeiro. Não precisamos de muito, mas, como está, não é mais possível aguentarmos calados.

Quero ainda aproveitar esta feita para agradecer as boas intenções convertidas nas letras desses projetos, bem como o apoio dado por cada uma de vossas excelências, que ao menos se prestou em enxergar nossa realidade diária, e o destrato e abuso que temos sofrido. Ainda bem, que existe entre vossas excelências, seres humanos que conseguem enxergar além do óbvio. Que um salário que está abaixo do mínimo, alinhado a uma carga horária de 40 horas semanais, sem poder ter um segundo emprego para completar a renda, é, deveras, um absurdo!

Para piorar a situação, fomos ignorados no pagamento do abono do Fundeb, sob um falso pretexto. E, como as maldades passadas não podem ser desfeitas, e é preciso partir de onde se está, o único alento possível, está traduzido em grande parte, nestes projetos. Por este motivo, gostaria de pedir a todos que responsáveis forem, pela continuidade desses projetos, que por favor, permitam que estes avancem para sua conclusão. Pode se verificar que, em nenhum desses projetos está sendo aventado

questões absurdas, apenas requerido a concessão de sermos tratados com o mínimo de dignidade humana. Segue os números dos projetos:

Projeto de lei Complementar nº 12 /2018

Projeto de lei nº 490 /2019

Projeto de lei nº 195 /2022

Projeto de lei nº 197 /2022

Desde já agradeço a vossa compreensão.

Atte.

Josiane Martins - AOE

Atenciosamente,



Secretaria da
Educação

JOSIANE MARTINS SOARES SILVA

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

josiane.soares@educacao.sp.gov.br | 11 97251-1308

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp

*"Mais do que máquinas precisamos de humanidade.
Mais do que inteligência precisamos de afeição e doçura.
Sem essas virtudes a vida será de violência e tudo estará perdido."*

Charles Chaplin